



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 014/2008, de 19 de junho de 2008.

Aprova Programa das Disciplinas dos Departamentos de Ciências Ambientais: Conforto Ambiental para Edificações Agrícolas, Operações Industriais I, Matemática Financeira, Fundamentos da Matemática, Informática Aplicada, Introdução à Informática, e Tópicos em Informática; e do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais: Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, e Psicologia, conforme anexo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária** do ano 2008, realizada no dia 19 de junho,

CONSIDERANDO o Memorando PROGRAD/UFERSA Nº 14/08, de 16 de maio de 2008 que encaminha os Programas das Disciplinas: Conforto Ambiental para Edificações Agrícolas, Operações Industriais I, Matemática Financeira, Fundamentos da Matemática, Informática Aplicada, Introdução à Informática, e, Tópicos em Informática, dos Cursos da Graduação do Departamento de Ciências Ambientais, conforme anexo;

CONSIDERANDO o Memorando DACS/UFERSA Nº 37/08, de 12 de junho de 2008 que encaminha os Programas das Disciplinas: Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, e Psicologia, conforme anexo;

CONSIDERANDO o que determina o inciso V, Artigo 17 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar os Programas das Disciplinas: Conforto Ambiental para Edificações Agrícolas, Operações Industriais I, Matemática Financeira, Fundamentos da Matemática, Informática Aplicada, Introdução à Informática, e, Tópicos em Informática dos Cursos da Graduação do Departamento de Ciências Ambientais, conforme anexo.

Art. 2º Aprovar os Programas das Disciplinas: Introdução à Administração, Teoria Geral da Administração, e Psicologia conforme anexo.

Art. 3º A presente Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de junho de 2008.

Josivan Barbosa Menezes
Presidente